

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA

Nº 335

- CENTRO

37.464.948/0001-08



FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 0000000099 / 2025

VOLUMES:

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 13/02/2025 HORA: 17:12:06

RESPONSÁVEL: MARLENE OLIVEIRA

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

CHAVEWEB: 1S1312O172L99

INTERESSADO:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO N º 032/2025/ SEC. DE SAÚDE : SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS,CONFORME OFICIO.

LISTA DE TRAMITES

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	REC.
1	13/02/2025	17:12:06	PROTOCOLO	PROTOCOLO	1
MARLENE OLIVEIRA					
2	13/02/2025	17:13:00	PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



São Pedro da Cipa, 13 de fevereiro de 2025

Ofício nº 032/2025

Unidade de Saúde da Família Damião José Febrônio

Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Departamento de Licitação e Contrato

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço e implantação do Sistema Pin PEC de monitoramento dos indicadores de Saúde.

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil e estabelece um novo modelo de financiamento para a Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, com a alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde, a fim de garantir a universalidade do SUS;

Considerando a importância de implantar ações estratégicas que atendam às necessidades e prioridades em saúde, incluindo as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial, entre outras;

Considerando o reconhecimento da Estratégia Saúde da Família como eixo central da Atenção Primária à Saúde e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde no país;

Venho, por meio deste, solicitar a autorização de V. Exa., caso esteja de acordo, para que seja dado seguimento à contratação e implantação do Sistema Pin PEC (conforme Anexo), que visa o monitoramento informatizado da Atenção Primária à Saúde (APS) e dos indicadores de desempenho previstos no Programa Previne Brasil, no âmbito municipal. Este sistema permitirá a análise e o monitoramento através da leitura do banco de dados do e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), gerando relatórios personalizados que auxiliarão na tomada de decisões em relação ao acompanhamento e à busca ativa das condições de saúde da população.

A implantação do sistema também visa qualificar os registros no sistema e-SUS PEC, alinhando-os ao novo modelo de financiamento. Dessa forma, o sistema contribuirá para uma gestão mais eficiente, assegurando o cumprimento dos indicadores e evitando a desoneração do repasse dos recursos vinculados aos mesmos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para agradecer antecipadamente pela atenção e colaboração, e subscrevo-me.

Atenciosamente,

Wilson Virginio de Lima
Secretário Municipal de Saúde



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT